



POLY SPORT
ALMEIDA & MIRANDA LTDA
 CNPJ: 70001748000194
 Insc. Est.: 240845331
 Fone: 8233118074

ORÇAMENTO 121805

Operador: THEYVER
 Emissão: 30/09/2016
 Impressão: 04/10/2016
 Hora: 14:53

Cliente: 1207 CONS REGIONAL DE CONTABILIDADE AL
 CONS REGIONAL DE CONTABILIDADE AL
 CPF/CNPJ: 12303541000178
 RG/Insc: ISENT0

Endereço: .
 Complemento: Número:
 Referênc: Contato: Estado:
 Bairro: Cidade: MACEIO AL
 CEP: Fone:
 Veículo:

Vendedor: ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA
 Local: ESTOQUE

Item	Código	Descrição	Class.Fiscal	Und	Qtde.	Valor unit.	Total	CV
1		EST CARTAO CRESPAR LP 120X180	83062900	PC	10	62,90	629,00	2

Condição de Pagamento A VISTA

Em atenção à: Sub Total: 629,00
 Referênte:
 Prazo de entrega Total Produto R\$ 629,00
 Cidade 20/10/2016 **Total: 629,00**
 Tipo de Frete

OBSERVAÇÕES:



Atenciosamente

De acordo:

ISRAEL DE OLIVEIRA SILVA

CONS REGIONAL DE CONTABILIDADE AL
 Data: 04/10/2016



TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2016

Pedido de Contratação nº 0000193/2016			
OBJETO			
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Confeção de Placas de Homenagem	10	R\$ 62,90	R\$ 629,00
TOTAL GERAL			R\$ 629,00
FORNECEDOR			
ALMEIDA & MIRANDA LTDA (POLY SPORT)			
ENDEREÇO: Rua do Comércio, Nº 659 – Centro, Maceió/AL CEP: 57.020-000			
Tel.: (082) 3311-8074	CNPJ: 70.001.748/0001-94	Insc. Estadual: 240845331	
* Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 193/2016			

Maceió/AL, 03 de outubro de 2016.

André L. T. de Assis


André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2016.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº /2016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000193/2016 Prazo de entrega:
 Modalidade: Dispensa de Licitação Nº66/2016 Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
 Processo Nº 2016/000193

FORNECEDOR

NOME: ALMEIDA E MIRANDA LTDA (POLY SPORT)

ENDEREÇO: Rua do Comércio, Nº 659 – Centro, Maceió/AL CEP: 57.020 - 000

Tel.:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal
01	Confecção de Placas de Homenagem	10	Unid	R\$ 62,90	R\$ 629,00
Total Geral.....					R\$ 629,00

Local de entrega as Nota Fiscal

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 03 de outubro de 2016.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha
Diretora Executiva

